ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 86/2020, Dispensa de Licitação n° 51/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CHAFARIZ & CIA MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA,** inscrito no CNPJ: 19.018.375/0001-07, visando a Aquisição de Refletor de Luz Subaquático de LED RGB, IP68 Com Troca de Cores Automáticas e Fixação de Cor de Alto Alcance 900 Lumens 12 V, Específico Para Chafariz Para Utilização na Praça da Catedral do Município de Bom Jesus da Lapa , no valor global de **R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal